



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

**Edital FAMA 14/2017**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PARA MONITORES (MONITORIA VOLUNTÁRIA) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORES – MONITORIA VOLUNTÁRIA e convida todo o corpo discente dos cursos de graduação a pleitearem vagas para atuarem como monitores, nas normas do presente edital.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

Curso	Disciplina objeto de monitoria	Número de vagas para monitor
Administração	Introdução à Contabilidade	01 vaga
Ciências Contábeis	Introdução à Contabilidade II	01 vaga
	Contabilidade Geral II	01 vaga
	Análise de Custos II	01 vaga
	Contabilidade de Custos II	01 vaga
	Matemática Financeira	01 vaga
	Contabilidade Fiscal e Tributária II	01 vaga
Direito	Leitura e Produção de Texto	01 vaga
Engenharia Civil	Argamassa, Controle e Dosagem	01 vaga
	Georreferenciamento e Topografia	01 vaga
Pedagogia	História da Educação II	01 vaga
	Psicologia da Educação II	01 vaga
	Estatística aplicada a educação	01 vaga
Psicologia	Psicologia da Educação	01 vaga
	Psicologia da Criança	01 vaga
	Neurofisiologia	01 vaga

**3. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: **07/08/2017 a 11/08/2017**

2.3 Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA

2.3 Pré-requisito:

- a) ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no segundo semestre letivo de 2017.
- b) Já ter cursado a disciplina objeto de monitoria

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

4.2 A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.3 **Resultado final: 17/08/2017**, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

**4.4 Critérios de aprovação**

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.9º, parágrafo 2º, do Regulamento de Monitoria, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.

II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;

III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

**4.5 Critérios de classificação e desempate**

a) no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

b) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

**4.6 Prazo e instâncias de recurso**

4.6.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

**9. DA MONITORIA**

5.1 Os monitores cumprirão uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, em horário e dia previstos pela coordenação do curso.

5.2 O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

5.3 A monitoria terá duração de 04 meses (18/08/2017 a 15/12/2017)

5.4 Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria remunerada será de 40 horas e poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.

5.5 A Direção da FAMA reserva-se no direito de suspender as atividades de monitoria caso não haja frequência de alunos nas mesmas.

**10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**





INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR  
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

6.1 O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse edital comparecem à Coordenação de Curso para assinar o Termo de Compromisso é **às 18 horas do dia 21/08/2017**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância, por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Concurso de Monitoria obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento próprio e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas;

5.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 07 de agosto de 2017.

  
**Prof. Me. Randall Freitas Stábile**  
Diretor Geral